



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5221/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 303/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 303/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo técnico visando à pintura da sinalização horizontal e à implantação ou revitalização da sinalização vertical ao longo da Travessa Guaporé, no Bairro Campos do Iguaçu, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 673/2026, de 8 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



d3e73218-811a-487b-842a-bf63ac1b9360



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 673/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 303/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 303/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, a realização de estudo que viabilize a pintura da sinalização horizontal, bem como a implantação ou revitalização da sinalização vertical ao longo da Travessa Guaporé, no Bairro Campos do Iguaçu, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, foram constatadas deficiências na sinalização viária existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, conforme cronograma do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



d3e73218-811a-487b-842a-bf63ac1b9360



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.221/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 303/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d3e73218-811a-487b-842a-bf63ac1b9360>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d3e73218-811a-487b-842a-bf63ac1b9360

Hash do Documento

D8276DBCf0580F74AB5DFE7194391E7F236F5F9B0268C938BF2041805EC9A682

Anexos

303 - 2026 - RORATO- SINALIZAÇÃO (FOZTRANS)ASS.pdf - **f1ce908d-def6-4f98-9226-4e6dada73da3**

OFÍCIO- Nº 673-2026-ORIGINAL.pdf - **2533c493-c588-4a02-8e0f-098da943ce5c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 10/05/2026 18:49:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 8:02:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

